



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ .

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 263/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi interrompido a Licença Prêmio concedida pela Portaria 131/2017 ao Servidor **Antonio Carlos de Moraes**, matrícula funcional nº 1299-8, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2016, a partir de 30 de março de 2017.


Art. 2º - FOI TRANSFORMARDO em pecúnia 72 (setenta e dois) dias da Licença Prêmio ao Servidor **Renacir de Souza Rocha**, matrícula funcional nº 1299-8, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2016, com pagamento abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MAIO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Geráido Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos